

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: CIE
AUTORIZADO: Dirigente
TRANSMITIDO: Fernando Grion
REDE Nº: 0366/2019
DATA: 09/10/2019
ASSUNTO: **Rematrícula 2020 – prazo reaberto**

Prezados(as) Diretores(as)

Levando em consideração:

- Comunicado Conjunto CITEM / DEINF - DGREM, de 08 de Outubro de 2019 (encaminhado as Unidades Escolares em 08/10/2019);
- Perguntas e Respostas referente ao Comunicado Conjunto CITEM / DEINF-DGREM, de 08 de outubro de 2019 (encaminhado as Unidades Escolares em 09/10/2019); e
- Visando organizar o atendimento do solicitado.

As Unidades Escolares deverão:

1. Consultar o **Relatório - Interesse Rematrícula Pendente**;
2. O sistema exibirá algumas turmas/alunos;
3. A escola deverá realizar a rematrícula dos alunos pendentes, efetuando primeiramente o cadastramento do responsável legal, até **11/10**.

O prazo está readequado para que a Diretoria de Ensino disponha de tempo hábil para realizar os procedimentos os quais lhe compete, caso seja necessário.

Vinícius Finotti Andrade
Diretor Técnico I – NRM

Andrea C. C. Mantello Caetano
Diretor Técnico II - NRM

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino